

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.200.000,00 (Dezoito Milhões, Duzentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612511842602 - DETRAN	0261	449051	18.200.000,00
		TOTAL	18.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de fevereiro de 2010.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
LUIZ CARLOS PIES
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2109, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73661

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 533.230,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 533.230,26 (Quinhentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010312212064384 - SUSIPE	0660	449093	111.185,45
522010342112131678 - SUSIPE	0660	449051	369.348,16
522010342112134754 - SUSIPE	0660	339039	52.696,65
		TOTAL	533.230,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de fevereiro de 2010.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
LUIZ CARLOS PIES
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2087, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73871

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 11.835.923,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “b” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.835.923,22 (Onze Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010912201254668 - IGEPREV	0261	339030	60.710,00
842010912201254668 - IGEPREV	0261	339039	1.300,00
842010912212494291 - IGEPREV	0261	339014	6.000,00
842010912212494291 - IGEPREV	0261	339030	20.000,00
842010912212494291 - IGEPREV	0261	339036	4.480,00
842010912212494291 - IGEPREV	0261	339039	45.263,00
842010912812014098 - IGEPREV	0261	339014	10.000,00
842010912812014098 - IGEPREV	0261	339033	10.000,00
842010912812014098 - IGEPREV	0261	339039	60.433,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	319004	604.825,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	319011	4.217.098,22
842010927212042861 - IGEPREV	0261	319016	104.725,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339005	4.781,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339014	39.600,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339030	112.096,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339033	62.800,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339035	140.200,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339036	351.160,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339037	421.550,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339039	4.329.762,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339041	5.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339047	5.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339049	58.962,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	339091	5.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	449051	232.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0261	449052	252.000,00
842010927212044302 - IGEPREV	0261	339014	13.500,00
842010927212044302 - IGEPREV	0261	339030	22.000,00
842010927212044302 - IGEPREV	0261	339033	11.500,00
842010927212044302 - IGEPREV	0261	339035	54.000,00
842010927212044302 - IGEPREV	0261	339039	62.440,00
842010927212044330 - IGEPREV	0261	339035	61.800,00
842010933112016004 - IGEPREV	0261	339046	445.938,00
		TOTAL	11.835.923,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2010.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº304/2010-CCG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
RESOLVE:
exonerar JOSÉ DE ANDRADE RAIOL do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de De-

senvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de março de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,25 DE FEVEREIRO DE 2010.
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº305/2010-CCG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
RESOLVE:

exonerar CINCINATO MARQUES DE SOUZA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Câmaras de Políticas Setoriais, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de março de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,25 DE FEVEREIRO DE 2010.
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº306/2010-CCG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

R E S O L V E :
exonerar MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de março de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,25 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 342 /2010-SCCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.
Nome : Arilton Moura Correia
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 7. ½ (sete e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Mojú, Tailândia e Goanésia
Objetivo : Para coordenar a equipe de preparação e dá infra-estrutura de atendimento às comunidades dos referidos municípios
Período : 22 á 01/03/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 343 /2010-SCCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nome : Ederaldo de Sá Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 7. ½ (sete e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Mojú, Tailândia e Goanésia
Objetivo : Para coordenar a equipe de preparação e dá infra-estrutura de atendimento às comunidades dos referidos municípios.
Período : 22 á 01/03/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 344 /2010-SCCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nome : Ederaldo de Sá Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 6. ½ (seis e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá, Jacundá, Novo Repartimento e Tucuruí.
Objetivo : Para coordenar a equipe de preparação e dá infra-estrutura de atendimento às comunidades dos referidos municípios.
Período : 12 á 18/02/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 345 /2010-SCCG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nome : Arilton Moura Correia
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 6. ½ (seis e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá, Jacundá, Novo Repartimento e Tucuruí.